

## Parecer de Relator Especial 49/2023

Protocolo 37666 Envio em 13/12/2023 14:31:27

Ao Projeto de Lei nº 054/2023

Autor: Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA

Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão do Projeto 1007 no Programa 0002, Coordenação Superior, do Gabinete do Prefeito, conforme especifica.

## **RELATÓRIO**

Nomeada pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 054/2023, relato a seguir, como Relatora Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão do Projeto 1007 no Programa 0002, Coordenação Superior, do Gabinete do Prefeito, conforme especifica.

A inclusão do Projeto 1007 visa compatibilizar o Plano Plurianual (PPA) vigente às demais leis orçamentárias para atendimento de demanda do Gabinete do Prefeito para viabilizar os acordos homologados nos processos judiciais nº 1003319-76.2017.8.26.0417 e nº 1003328-04.2018.8.26.0417, para regularização de titularidade dos imóveis onde se situam a Escola Vail Justiniano de Toledo e o Centro de Especialidades Médicas (CEM), oferecendo melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Em relação à iniciativa, o projeto atende ao disposto no art. 55, § 3°, Inciso IV da Lei Orgânica do Município.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 054/2023,** reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de dezembro de 2023.

## VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA Relatora